



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 1 de 53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.107, de 26 de março de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.972.979,00 (quatro milhões novecentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	63.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.541.0034.2123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 2 de 53

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11110	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.375,00
	SUBTOTAL	5.375,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	7.500,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2187	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	135.236,80
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.171,77
08.243.0050.6197	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	126.098,21
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
19750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	264.000,00
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 3 de 53

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	464.829,83
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	188.000,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	159.446,62
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	74.968,64
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.545,75
08.241.0047.2186	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	203.569,37
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.130,97
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.795,05
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	141.020,10
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	312.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 4 de 53

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	86.116,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.365.552,00
08.241.0047.2187	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.926,23
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.685,75
08.243.0050.6197	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.010,91
	SUBTOTAL	4.731.104,00
	TOTAL	4.972.979,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
	SUBTOTAL	63.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 5 de 53

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11360	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.375,00
	SUBTOTAL	5.375,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	SUBTOTAL	7.500,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.365.552,00
	SUBTOTAL	2.365.552,00
	TOTAL	2.607.427,00

II - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.365.552,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 6 de 53

DECRETO Nº 1.108, de 27 de março de 2024

Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 014/2024-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Toledo, para o quadriênio 2024/2028, os seguintes membros, em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094/2012, com as modificações posteriormente procedidas:

I - representantes do segmento de usuários de serviços de saúde:

a) titulares:

1. Josias Luiz Gonçalves;
2. Carlos Waldir Walker;
3. Rosecler Marisa Rhoden Moraes;
4. Celso José Hubner;
5. Antonio Marcos Chagas de Moraes;
6. Jairo Marcos Zschomark;
7. Anderson Rodrigues;
8. Vanderlei Ceolin;
9. Anderson Francisco;
10. Felipe Heck Soares;

b) suplentes:

1. Sérgio Luiz Tavares Junior;
2. Valéria Quirino da Silva Witzke;
3. Vanderlei Paulo Witzke;

II - representantes do segmento de trabalhadores da área de saúde:

a) titulares:

1. Lurdes Kothe Superti;
2. Leci Denice Brincker Siqueira;
3. Teomar Roque Jantsch;
4. Valdecir Lazarotto;
5. Rejane Gheno;

b) suplentes:

1. Sirley Ildebrand Gil;
2. Tiago Thiele;
3. Marlene Rodrigues da Silva Gambetta;

III - representantes do segmento de prestadores de serviços em saúde:

a) titulares:

1. Jociane Job de Souza;
2. Gerhardt Schimdt Stumm;
3. Daniela Aparecida Pollis Brandini;

b) suplentes:

1. Itamar Weiwanko;
2. Marlise Ikeda Simon;
3. Valter Labs;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 7 de 53

IV - representantes do segmento de gestão de saúde:

a) do governo municipal:

1. titular: Raquel Wammes Schwab;
2. suplente: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;

b) do governo estadual:

1. titular: Paulo Roberto Stoef;
2. suplente: Fernando Pedrotti.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 1.109, de 27 de março de 2024

Revoga o Decreto nº 915/2023, que outorga a permissão de uso de parque infantil à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Carelli, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 22/2024, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 915, de 15 de setembro de 2023, que outorga à **Associação de Moradores do Conjunto Residencial Carelli**, desta cidade, a permissão de uso do parque infantil composto por 2 (duas) torres, com cobertura, escorregadores, rampa, escada e passarela, marca Lamburb, plaqueta nº 66392, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 8 de 53

DECRETO Nº 1.110, de 27 de março de 2024

Altera o Decreto nº 1.020/2023, que abre o Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 1.020, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.020, de 20 de dezembro de 2023, que abre o Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - ...

I - ...

LEGISLATIVO MUNICIPAL	17.314.900,00
...	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31.593.831,52
...	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	14.236.516,55
...	
SECRETARIA DA CULTURA	7.663.353,06
...	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	81.859.682,36
...”	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.111, de 27 de março de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 9 de 53

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16250	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	65.000,00
	SUBTOTAL	121.000,00
	TOTAL	121.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 181, de 27 de março de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 427/2024-SMS, de 22 de março de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **1º de abril de 2024**, a gratificação de Símbolo *FG 07 - Coordenadora Administrativa*, concedida à servidora **Denise Holzbach Pasqualli**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 10 de 53

Parágrafo único - Fica, também, revogado, a contar de **1º de abril de 2024**, o inciso II do artigo 3º da Portaria nº 625, de 21 de dezembro de 2021, que designou Denise Holzbach Pasqualli para a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD), na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º - Fica designada **Inês Terezinha Pastório** para exercer, a contar de **1º de abril de 2024**, a função de *Coordenadora Administrativa*, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Parágrafo único - Fica, também, designada a servidora **Inês Terezinha Pastório** para responder, a contar de **1º de abril de 2024**, pela Coordenação Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 182, de 27 de março de 2024

Nomeia **Alisson Rodrigo Dias Rocha** no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 427/2024-SMS, de 22 de março de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Alisson Rodrigo Dias Rocha** no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2024**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde, do qual é ocupante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 11 de 53

PORTARIA SRH Nº 1906, de 20 de março de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 109/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 11/03/2024, às 7h02min e retorno em Toledo no dia 14/03/2024, às 21h15min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 12 de 53

PORTARIA SRH Nº 1907, de 20 de março de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 102/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	625,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	625,00
3	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	625,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	625,00
5	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	2,5	625,00
6	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	2,5	625,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	625,00
8	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	625,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	625,00
10	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	625,00
11	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	625,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	2,5	625,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 13 de 53

13	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	2,5	625,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	625,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	625,00
16	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	625,00
17	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	2,5	625,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1908, de 20 de março de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

Art. 1º – A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 101/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	5	1.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 14 de 53

2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	5	1.750,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	5	1.750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.750,00
5	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	5	1.750,00
6	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	5	1.750,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.750,00
8	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.750,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.750,00
10	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.750,00
11	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.750,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	5	1.750,00
13	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.750,00
14	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	5	1.750,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.750,00
16	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.750,00
17	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	5	1.750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 15 de 53

PORTARIA SRH Nº 1909, de 20 de março de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 106/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando do deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2024 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	375,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	375,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	375,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	1,5	375,00
5	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00
7	JESSICA CRISTINA RUDY LUCION	TEC EM ENFERMAGEM I	085.250.889-19	887391	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	375,00
9	LILIANE VIVIAN	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	375,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	375,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 16 de 53

12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1.5	375,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1.5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1910, de 20 de março de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 105/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	607.848.811-20	868561	2	700,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	031.637.022-36	960781	2	700,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	030.023.929-79	890911	2	700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 17 de 53

4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	2	700,00
5	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00
7	JESSICA CRISTINA RUDY LUCION	TEC EM ENFERMAGEM I	085.250.889-19	887391	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	700,00
9	LILIANE VIVIAN	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	700,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	700,00
12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	700,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1911, de 20 de março de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 104/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 18 de 53

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º, Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2024 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	250,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.557.139-01	750541	1	250,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	250,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	250,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	250,00
6	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1	250,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1	250,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	250,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	250,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	250,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	250,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	250,00
13	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	1	250,00
14	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1	250,00
15	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	250,00
16	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	250,00
17	GIVANILO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	250,00
18	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	250,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	250,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	047.193.789-43	837001	1	250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 19 de 53

21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	250,00
22	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	250,00
23	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	250,00
24	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	250,00
25	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	250,00
26	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	250,00
27	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	250,00
28	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	250,00
29	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	250,00
30	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	250,00
31	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	250,00
32	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	250,00
33	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1	250,00
34	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	250,00
35	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1	250,00
36	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 20 de 53

PORTARIA SRH Nº 1912, de 20 de março de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 103/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	350,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.557.139-01	750541	1	350,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	350,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	350,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	350,00
6	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1	350,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1	350,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	799921	1	350,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	350,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	350,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 21 de 53

12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	350,00
13	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	1	350,00
14	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1	350,00
15	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	350,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	350,00
17	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	350,00
18	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	350,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	350,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	047.193.789-43	837001	1	350,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	350,00
22	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	350,00
23	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	350,00
24	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	350,00
25	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	350,00
26	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	350,00
27	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	350,00
28	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	350,00
29	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	350,00
30	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	350,00
31	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	350,00
32	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	350,00
33	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1	350,00
34	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	350,00
35	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1	350,00
36	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 22 de 53

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1915, de 25 de março de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 121/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 20/03/2024, às 6h52min e retorno em Toledo no dia 20/03/2024, às 21h13min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.369-65	815341	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 23 de 53

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 27/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 26 de março de 2024, referente ao Concursos Públicos nº 02/2023 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
MAICON SOARES DE REZENDE	MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	02/2023	APTO
GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
KARINA ROCHA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ZENAIDE MARIA TREVISAN SCAIN	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELIETE GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
TALITA CRISTINA RAMALHO	CUIDADOR SOCIAL I	03/2023	APTO
MARCIO ROGERIO SOARES	CUIDADOR SOCIAL I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 24 de 53



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAR DO SHOW DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TOLEDO | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 | CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DUPLAS E ARTISTAS SOLOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 | Credenciamento de duplas/artistas solos para apresentação no Show do Dia do Trabalhador no Município de Toledo, a ser realizado no dia 01 de maio de 2024, na Avenida Maripá, Jardim Europa, torna público a relação das inscrições habilitadas e HOMOLOGADAS no certame após análise de recursos entre aqueles que constavam na publicação de resultado final dos Habilitados dentro do quadrante de vagas e cadastro reserva:

- Inscrições **HABILITADAS**: na tabela que segue, os duplas/artistas solos estão dispostas em ordem de classificação.

Classificação	DUPLA/ARTISTA SOLO	MUNICÍPIO	Pontuação
1º Lugar	Ademar Dias Correia	Outra Cidade do Paraná	7
Cadastro Reserva	Davi Serena	Outra Cidade do Paraná	7

Destacamos que as propostas acima identificadas serão contactadas conforme a classificação em calendário específico da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, sendo divulgado em breve, a fim de ajustar o horário de apresentação no evento. Salientamos que as duplas/artistas solos que fazem parte desta publicação que não puderem se apresentar no dia 01 de Maio de 2024 deverão comunicar à Comissão Organizadora do certame **IMEDIATAMENTE** para que esta possa ter tempo hábil de convocar duplas/artistas solos que ficaram habilitados, mas em CADASTRO RESERVA. Uma vez acertada a programação com as bandas não será mais possível a alteração.

Informamos ainda que o critério de desempate está estabelecido no edital de credenciamento 02/024 - Item 9.6.

No caso de dúvidas, a Comissão Organizadora estará disponível exclusivamente via e-mail no agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br.

Atenciosamente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
TOLEDO/PR

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Eventos Ismael Sperafico

Cep 85906-070 - Toledo/ PR

www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Inserido por FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em: 27/03/2024 10:25:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KARINE ZACHOW em 27/03/2024 10:28:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em 27/03/2024 10:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. AMIR KANITZ em 27/03/2024 11:39:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4e3e47c-6b0a-4518-9f99-9570fe6815a1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 25 de 53

Assinaturas

Página: 1

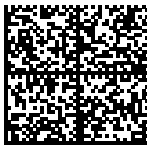


Documento: 10494/2024 - EDITAL DE RESULTADO.pdf.pdf
Data: 27/03/2024 10:25:21

Assinatura avançada realizada por: KARINE ZACHOW em 27/03/2024 10:28:41.

Assinatura avançada realizada por: FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em 27/03/2024 10:26:37.

Assinatura avançada realizada por: AMIR KANITZ em 27/03/2024 11:39:58.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código e4e3e47c-6b0a-4518-9f99-9570fe6815a1

Inserido por FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em: 27/03/2024 10:25:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KARINE ZACHOW em 27/03/2024 10:28:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em 27/03/2024 10:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. AMIR KANITZ em 27/03/2024 11:39:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136), com o código: e4e3e47c-6b0a-4518-9f99-9570fe6815a1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 26 de 53

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, para atender as demandas das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 3.015,10 (Três Mil e Quinze Reais e Dez Centavos). Ata firmada em 02 de fevereiro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 246/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROPONENTE: CERES CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia SP 253, KM 206, S/N, Fazenda Santa Isabel, Zona Rural, CEP: 14.870-970, CIDADE: Jaboticabal, ESTADO: São Paulo

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Ceres Consultoria Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 01.531.511/0001-00, situada na Rod SP 253 Km 206, S/N, Fazenda Santa Isabel, CEP 14.870-970 - Jaboticabal/SP, representante do palestrante Roberto Rodrigues, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sperafico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será o período previsto de realização do evento, no dia 02 de abril de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 177/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CERES CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Ceres Consultoria Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 01.531.511/0001-00, situada na Rod SP 253 Km 206, S/N, Fazenda Santa Isabel, CEP 14.870-970 - Jaboticabal/SP, representante do palestrante Roberto Rodrigues, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sperafico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato firmado em 28 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 27 de 53

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15 de ABRIL de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.566.514,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e catorze reais e noventa centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº **001/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1139 a 1141), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA**, mantendo a classificação da empresa **EJOVICMI INTERMEDIACOES E CONTRATOS LTDA**, para os lotes 13 e 14 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 27 de março de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 28 de 53

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R\$ 1.146.267,54 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R\$ 17.148,40 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R\$ 17.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MACROMMERCE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R\$ 7.530,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR de R\$ 210.570,90 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guindaste e transporte, para serem utilizados pela equipe de sinalização viária no içamento de pontos de ônibus e para instalação, substituição e/ou manutenção de câmeras de monitoramento, pertencentes ao Fundo Municipal de Trânsito. VALOR de R\$ 21.999,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Ata firmada em 20 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 29 de 53

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0570/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024- 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 3,820540%, sendo o período de apuração 02/2023 a 01/2024. Termo aditivo firmado em 11 de março de 2023, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 28 de janeiro de 2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.. Termo aditivo firmado em 28 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 260/2019.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024- 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. Termo aditivo firmado em 15 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 216/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0372/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELÉM. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 04 de maio de 2025, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 15 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 48/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 – 2024-2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor mensal do posto de trabalho de 'AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS' passará de R\$ 3.485,92 para R\$ 3.805,31. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2022.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0449/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca do Lote 072 (Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola de 3ml...), passando de FRESENIUS FRESENIUS (GENERICO)/1004102060019 para HIPOLABOR. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor registrado para o Lote 072 – item 01 (Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola de 3ml...), passando de R\$ 2,087 para R\$ 2,89, a contar do dia 28/06/2023 – data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo aditivo fundamenta-se na Cláusula XI da referida Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0553/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 8/02/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 8 de abril de 2024. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, findando em 6 de junho de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 011/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. Serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR R\$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 30 de 53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R\$ 456.496,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R\$ 37.980,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MICROSENS S/A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R\$ 1.312.457,00 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. Serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR R\$ 3.065,00 (Três Mil e Sessenta e Cinco Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R\$ 107.275,00 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SAMUEL PEDRO RIBEIRO. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

CONTRATO Nº 0172/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Regional de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.002,00 (Trinta e Seis Mil e Dois Reais). Contrato firmado em 08 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 191/2023.

CONTRATO Nº 0180/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, estrutura e decoração para o 35º Encontro de Pioneiros com previsão para ser realizado no dia 27 de março de 2024, organizado pela Secretaria da Cultura. VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Contrato firmado em 18 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para a Secretaria de Assistência Social será utilizado recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria Nº 580/2020. VALOR: R\$ 257.756,98 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos). Ata firmada em 20 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 2462023.

CONTRATO Nº 0184/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.428,20 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0185/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 31 de 53

InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.396,36 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0186/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa I Z REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.922,00 (três mil e novecentos e vinte e dois reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0187/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M D L PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0188/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 143.900,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0189/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 424.168,67 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 230/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 230/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 246/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para a Secretaria de Assistência Social será utilizado recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria Nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 20 de janeiro de 2024.

CAST

CONTRATO Nº 007/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA. OBJETO: Contratação de operadora de planos de saúde, visando a prestação de serviços de assistência complementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada/referenciada, com área geográfica de abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon e Cascavel, Estado do Paraná, na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – Paraná. VALOR CONTRATUAL: R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 32 de 53

16.653.675,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Contrato firmado em 08 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 01/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 33 de 53

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 64, de 27 de março de 2024

Constitui a comissão de contratação e designa os Agentes de Contratação e Pregoeiros para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no 7º da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao disposto no Art. 58 e 62 da Resolução 79, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação para a realização e condução dos processos licitatórios Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II - Evandro Rafael Zenatti, Assistente em Administração;
- III - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Para atendimento da alínea "g" do inciso I do artigo nº 49, da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo, equivale-se a Comissão de Contratação à Comissão Permanente de Licitação e Pregões Eletrônicos.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem as funções de **Agentes de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores Valmir Alves de Moura e Evandro Rafael Zenatti.

Art. 3º - Fica, também, designado o servidor Jairo Locatelli Lima, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular Jairo Locatelli Lima, ficam designados, pela ordem, os servidores Valmir Alves de Moura e Evandro Rafael Zenatti.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de março de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 34 de 53

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para recepção e destinação ecologicamente correta de resíduos da construção civil - classe A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 10/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 10/04/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 27 de março de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2024

EMPRESA: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 05.453.447/0001-30

ENDEREÇO: AV: JOSE BONIFÁCIO, 3793, PAVLH 08 - CEP: 86181570 - BAIRRO: VILA ATALAIA CIDADE/UF: CAMBÉ/PR

OBJETO: Contratação de representante comercial exclusivo para prestação dos serviços de manutenção corretiva na unidade de conservação de pavimentos Romanelli TBR 800, que se encontra implementado junto à frota 55730.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.827,80 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR

AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 30 da Lei 13.303/16.

Toledo-PR, 27 de março de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 35 de 53

EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	8.899.417,69	11.600.846,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.244.046,92	8.382.458,29
Caixa	-	19,84
Dep. Bancários à Vista	17.145,86	181,23
Aplicações Financeiras	3.226.901,06	8.382.257,22
Contas a Receber	2.254.416,65	580.978,63
Clientes Nacionais	2.499.886,89	868.798,74
(-) Créditos vencidos não liquidados	(245.470,24)	(287.820,11)
Outros Créditos	641.469,86	408.859,49
Contas a Receber	227.373,46	287.164,73
Adiantamentos a funcionários	125.437,73	118.779,42
Impostos e Contrib a Recuperar/Compensar	288.658,67	2.915,34
Estoques	2.473.550,45	1.496.646,96
Estoques de produtos e mercadorias	2.473.550,45	1.496.646,96
Outros Ativos	285.933,81	731.903,59
Custos Apropriar -	285.933,81	731.903,59
Não Circulante	15.544.822,46	10.774.670,28
Realizável a Longo Prazo	30.961,52	28.355,53
Depósitos Judiciais	30.961,52	28.355,53
Outros Ativos a Longo Prazo	-	251.625,53
Custos Apropriar	-	251.625,53
Imobilizado	28.074.081,85	20.510.138,19
(-) Depreciação	(12.682.620,89)	(10.113.848,97)
Intagível	122.399,98	98.400,00
Total do Ativo	24.444.240,15	22.375.517,24
PASSIVO	2023	2022
Circulante	5.486.778,51	4.213.310,63
Fornecedores Nacionais	2.302.704,85	1.668.890,37
Impostos fiscais a Recolher	409.619,74	394.887,64
Salários e Ordenados a pagar	708.832,75	531.780,05
Obrigações Previdenciárias a pagar	457.101,46	330.704,19
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.714,18
Energia elétrica e água	41.426,60	36.480,77
Seguros a pagar	42.731,08	3.863,21
Férias e encargos a pagar	1.522.963,85	1.244.990,22
Não Circulante	25.959,49	370.849,89
Outras Obrigações	25.959,49	370.849,89
Provisão trabalhistas e civil	25.959,49	370.849,89
Total do Passivo	5.512.738,00	4.584.160,52
Patrimônio Líquido	18.931.502,15	17.791.356,72
Capital Social	27.753.948,74	26.679.321,74
Capital Subscrito	27.753.948,74	26.679.321,74
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
Prejuízos Acumulados	(11.046.416,78)	(11.111.935,21)
Prejuízos Acumulados	(11.154.835,21)	(12.543.013,87)
Resultado do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	24.444.240,15	22.375.517,24

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 36 de 53

EMDUR EMPRESA DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Descrição	Valores em R\$ - 2023	Valores em R\$ - 2022
Resultado líquido do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Resultado antes do Imposto s/ Lucro	108.418,43	1.839.996,84
Resultado Operacional	108.418,43	1.839.996,84
Receita Líquido	42.021.554,82	39.012.724,16
Receita Bruta	46.284.757,87	43.024.776,65
Receitas de serviços - Obras	45.595.754,40	42.162.221,29
Outras receitas Operacionais	689.003,47	862.555,36
Dedução da receita bruta	(4.263.203,05)	(4.012.052,49)
Custos de Serviços e Produtos	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Custo de serviços e obras	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Outras Receitas Operacionais	1.030.990,58	1.417.274,38
Receitas financeiras	638.759,47	313.524,75
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	42.349,87	21.012,90
Reversão de Provisão trabalhistas/Civil	344.890,40	-
Vendas de sucatas	-	857.482,00
Outras Receitas	4.990,84	225.254,73
Despesas Operacionais	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Despesas Operacionais das atividades em c	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Despesas administrativas	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Outras Despesas Operacionais	(50.268,01)	(453.610,06)
Despesas financeiras	(49.769,01)	(47.950,24)
Outras Despesas Operacionais	(358,30)	(94.041,60)
Outras Baixas do Ativo Permanente	(140,70)	(311.618,22)
Provisão para CSLL e IRPJ	-	(408.918,18)
Provisão p Contrib Imposto de Renda PJ	-	(294.322,19)
Provisão para Contribuição Social	-	(114.595,99)

Alicé Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 37 de 53

FLUXO DE CAIXA		
Empresa/Filial: EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO		
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28		
Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		
Número da ordem do Livro: 71		
Método Indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Resultado do exercício	108.418,43	1.431.078,66
Ajustes do Exercício anterior	(42.900,00)	-
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
(=) Resultado ajustado	2.676.542,47	2.918.138,53
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	(1.906.048,39)	424.103,99
Redução no estoques	(976.903,49)	264.638,31
Redução em outros ativos Custos apropriar	697.595,31	(453.462,79)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(2.605,99)	(2.237,23)
Aumento em fornecedores	633.814,48	(1.593.930,19)
Redução em provisões	(66.916,77)	47.557,79
Redução em contas a pagar	43.497,70	(14.966,33)
Aumento em contribuições a pagar	14.732,10	1.619,73
Aumento em salários a pagar	177.052,70	(316.137,67)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	126.397,27	43.441,78
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(1.259.385,08)	(1.599.372,61)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Variação do imobilizado	(7.545.550,82)	(2.132.898,60)
Aumento de capital	1.074.627,00	11.165.732,32
Baixas do imobilizado	(42.392,82)	(1.690.192,99)
Baixas de depreciação	(42.252,12)	(1.279.507,34)
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(6.555.568,76)	6.063.133,39
(=) diminuição das disponibilidades	(5.138.411,37)	7.381.899,31
Fluxo de caixa Inicial	8.382.458,29	1.000.558,98
Fluxo de caixa Final	3.244.046,92	8.382.458,29
Variação fluxo de caixa	(5.138.411,37)	7.381.899,31

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 38 de 53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Empresa/Filial: EMDUR - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

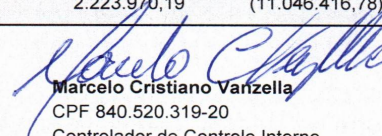
Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

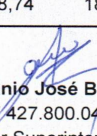
Número de Ordem do Livro: 71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Reservas de capital	Lucros/prejuizos acumulados	Capital Social	Total
Saldo Final 31/12/2021	2.223.970,19	(12.543.013,87)	15.513.589,42	5.194.545,74
Aumento de Capital	-	-	11.165.732,32	11.165.732,32
Lucros ou Prejuizos		1.431.078,66	-	1.431.078,66
Saldo Final 31/12/2022	2.223.970,19	(11.111.935,21)	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	-	-	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(42.900,00)	-	(42.900,00)
Lucros ou Prejuizos	-	108.418,43	-	108.418,43
Saldo Final 31/12/2023	2.223.970,19	(11.046.416,78)	27.753.948,74	18.931.502,15


Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5


Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno


Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 39 de 53

Balanco Patrimonial (BP)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	8.899.417,69	11.600.846,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.244.046,92	8.382.458,29
Caixa	-	19,84
Dep.Bancários à Vista	17.145,86	181,23
Aplicações Financeiras	3.226.901,06	8.382.257,22
Contas a Receber	2.254.416,65	580.978,63
Clientes Nacionais	2.499.886,89	868.798,74
(-) Créditos vencidos não liquidados	(245.470,24)	(287.820,11)
Outros Créditos	641.469,86	408.859,49
Contas a Receber	227.373,46	287.164,73
Adiantamentos a funcionários	125.437,73	118.779,42
Impostos a Recuperar/Compensar	288.658,67	2.915,34
Estoques	2.473.550,45	1.496.646,96
Estoques de produtos e mercadorias	2.473.550,45	1.496.646,96
Outros Ativos	285.933,81	731.903,59
Custos apropriar -	285.933,81	731.903,59
Não Circulante	15.544.822,46	10.774.670,28
Realizável a Longo Prazo	30.961,52	28.355,53
Depósitos Judiciais	30.961,52	28.355,53
Outros Ativos a Longo Prazo	-	251.625,53
Custos Apropriar	-	251.625,53
Imobilizado	28.074.081,85	20.510.136,19
(-) Depreciação	(12.682.620,89)	(10.113.848,97)
Intangível	122.399,98	98.400,00
Total do Ativo	24.444.240,15	22.375.517,24

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – ano de 2023.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

I. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo - PR, com o registro no Livro AP-J-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE nº 41206970904. Tributada pelo Lucro Real, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná a Avenida José João Muraro nº. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

II – Demonstrações Contábeis

1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 40 de 53

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PASSIVO	Demonstrações do Resultado (DR)	
	2023	2022
Circulante	5.486.778,51	4.213.310,63
Fornecedores Nacionais	2.302.704,85	1.668.890,37
Impostos Fiscais a Recolher	409.619,74	394.887,64
Salários e Ordenados a pagar	708.832,75	531.780,05
Obrigações Previdenciárias a pagar	457.101,46	330.704,19
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.714,18
Energia elétrica e água	41.426,60	36.480,77
Seguros a pagar	42.731,08	3.863,21
Férias e encargos a pagar	1.522.963,85	1.244.990,22
Não-Circulante	370.849,89	370.849,89
Outras Obrigações	25.959,49	370.849,89
Provisão trabalhistas e civil	25.959,49	370.849,89
Total do Passivo	5.512.738,00	4.584.160,52
Patrimônio Líquido	18.931.502,15	17.791.356,72
Capital Social	27.753.948,74	26.679.321,74
Capital Subscrito	27.753.948,74	26.679.321,74
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
Prejuízos Acumulados	(11.046.416,78)	(11.111.935,21)
Prejuízos Acumulados	(11.154.835,21)	(12.543.013,87)
Resultado do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	24.444.240,15	22.375.517,24

Descrição	Valor R\$ - 2023	Valor R\$ - 2022
Resultado líquido do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Resultado antes do Imposto s/ Lucro	108.418,43	1.839.996,84
Resultado Operacional	108.418,43	1.839.996,84
Receita Líquida	42.021.554,82	39.012.724,16
Receita Bruta	46.284.757,87	43.024.776,65
Receitas de serviços - Obras	45.595.754,40	42.162.221,29
Outras receitas Operacionais	689.003,47	862.555,36
Dedução da receita bruta	(4.263.203,05)	(4.012.052,49)
Custos de Serviços e Produtos	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Custo de serviços e obras	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Outras Receitas Operacionais	1.030.990,58	1.417.274,38
Receitas financeiras	638.759,47	313.524,75
Reversão de Perdas Dev. Duvidosos	42.349,87	21.012,90
Reversão de Provisão trabalhistas/Civil	344.890,40	-
Vendas de sucatas	-	857.482,00
Outras Receitas	4.990,84	225.254,73
Despesas Operacionais	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Despesas Operacionais das atividades	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Despesas administrativas	(6.364.148,37)	(6.059.132,94)
Outras Despesas Operacionais	(50.268,01)	(453.610,06)
Despesas financeiras	(49.769,01)	(47.950,24)
Outras Despesas Operacionais	(358,30)	(94.041,60)
Outras Baixas do Ativo Permanente	(140,70)	(311.618,22)
Provisão para CSLL e IRPJ	-	(408.918,18)
Provisão p Contrib. Imposto de Renda PJ	-	(294.322,19)
Provisão para Contribuição Social	-	(114.595,99)

2



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)				
	Reservas de capital	Lucros Prejuízos acumulados	Capital Social	Total
Saldo Final:				
2021	2.223.970,19	(12.543.013,87)	15.513.589,42	5.194.545,74
Aumento de Capital	-	-	11.165.732,32	11.165.732,32
Lucros ou Prejuízos	-	1.431.078,66	-	1.431.078,66
Saldo Final 2022	2.223.970,19	(11.111.935,21)	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	-	-	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(42.900,00)	-	(42.900,00)
Lucros ou Prejuízos	-	-	-	108.418,43
Saldo Final 31/12/2023	2.223.970,19	(11.046.416,78)	27.753.948,74	18.931.502,15

III Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000. As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração do Resultado (DR);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

Fluxo de Caixa: Método Indireto (DFC)		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Resultado do exercício	108.418,43	1.431.078,66
Ajustes do Exercício anterior	(42.900,00)	-
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
(=) Resultado ajustado	2.676.542,47	2.918.138,53
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	(1.906.048,39)	424.103,99
Redução no estoque	(976.903,49)	264.638,31
Redução em outros ativos apropriar	697.595,31	(453.462,79)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(2.605,99)	(2.237,23)
Aumento em fornecedores	633.814,48	(1.593.930,19)
Redução em provisões	(66.916,77)	47.557,79
Redução em contas a pagar	43.497,70	(14.966,33)
Aumento em contribuições a pagar	14.732,10	1.619,73
Aumento em salários a pagar	177.052,70	(316.137,67)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	126.397,27	43.441,78
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(1.259.385,08)	(1.599.372,61)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Varição do imobilizado	(7.545.550,82)	(2.132.898,60)
Aumento de capital	1.074.627,00	11.165.732,32
Baixas do imobilizado	(42.392,82)	(1.690.192,99)
Baixas de depreciação	(42.252,12)	(1.279.507,34)
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(6.555.568,76)	6.063.133,39
(=) diminuição das disponibilidades	(5.138.411,37)	7.381.899,31
Fluxo de caixa Inicial	8.382.458,29	1.000.558,98
Fluxo de caixa Final	3.244.046,92	8.382.458,29
Varição fluxo de caixa	(5.138.411,37)	7.381.899,31



Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

V. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial (BP) tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Empresa.

A Demonstração do Resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela empresa. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa.

E a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A) Moeda funcional:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

B) Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos de Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também por créditos vencidos e não liquidados.

C) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo da própria empresa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição, e o método para mensuração da avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

D) Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses

Outros Ativos a Longo Prazo:

São despesas classificadas a longo prazo que embora registrada no exercício, em curso, são de competências de exercícios subsequente, que serão apropriadas no resultado.

Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 43 de 53

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

E) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorrida até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- Obrigações trabalhistas, previdenciárias;
- Fornecedores e contas a pagar;
- Obrigações fiscais; e
- Demais Obrigações.

F) Patrimônio Líquido

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando incluídos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

G) Receita Bruta e líquida de produtos e serviços

A receita de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e execução de obras das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

H) Custos e Despesas

Custos são todos os gastos necessários para que serviços, bens ou produtos produzidos pela empresa sejam executados, sendo assim estão diretamente ligados a atividade fim da empresa. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa, podem ser classificadas como fixas ou variáveis.

Balanco Patrimonial (BP)

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto

prazo. Os depósitos bancários e aplicações financeiras, que são administradas pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A e os fundos são de baixo risco, e são acrescidos dos rendimentos auferidos.

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalente de Caixa	2023	2022
Caixa	-	19,84
Bancos conta movimento	17.145,86	181,23
Aplicações financeiras CP	2.733.378,27	1.922.547,80
Aplicação financeira (aumento de capital Decreto 634/2022)	493.522,79	6.459.709,42
Total	3.244.046,92	8.382.458,29

Nota 02 – Contas a Receber

As Contas a receber correspondem aos valores a receber a receber a curto prazo com execução de obras, prestações de serviços ao município de Toledo PR.

As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

Contas a Receber	2023	2022
Clientes nacionais	2.499.886,89	868.798,74
(-) Perdas de Créd. de Liquidação Duvidosa	-245.470,24	-287.820,11
Total	2.254.416,65	580.978,63

Nota 02.1 – Outros Créditos a Receber

Outros créditos compreendem as Tarifas de Permissão de Uso e Tarifas de Utilização por administrar o espaço do Terminal Rodoviário Alcides Leonardi no município de Toledo. E outros créditos como adiantamentos a funcionários de férias, e os impostos a compensar.

5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 44 de 53

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

Outros Créditos	2023	2022
Contas a Receber - Rodoviária	227.373,46	287.164,73
Adiantamentos a funcionários / férias	125.437,73	118.779,42
Impostos a Recuperar/Compensar	288.658,67	2.915,34
Total	641.469,86	408.859,49

Nota 03 – Estoques

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado, e os estoques para uso e consumo da própria empresa. São armazenados no estoque da oficina: peças, pneus e óleos diesel e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e equipamentos. Na fábrica de artefatos: cimento, ferro, areia, pedras e outros materiais para uso na fabricação de artefatos de cimento: na Usina de asfalto: CAP, DOP, óleo diesel, xisto, pedras, emulsão asfáltica, e outros matérias. Na Pedreira: óleo e peças para manutenção.

Estoques	2023	2022
Estoques - Oficina	587.276,88	659.182,16
Matéria Prima - Fabrica de Artefatos	140.261,45	73.201,54
Estoques - Usina de Asfalto	323.310,03	58.167,10
Estoques - Pedreira	-	40.580,81
Total	1.050.848,36	831.131,61

Os custos da produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção como artefatos de cimento e britagem de material pétreos.

Produtos acabados e elaboração	2023	2022
Produtos acabados - Pétreos	921.070,38	388.361,19
Produtos acabados - Artefatos de cimento	69.170,77	175.624,63
Produtos elaboração	432.460,94	101.529,53
Total	1.422.702,09	665.515,35

Nota 04 – Outros Ativos

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado. Custos apropriar na Usina de Asfalto e Pedreira, refere-se a manutenção e reforma do britador primário 100-60C e secundário 90TS e 90x26 e o HP100, peneira classificadora e o seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.

Outros Ativos	2023	2022
Custos apropriar - Pedreira	251.625,53	540.758,13
Custo apropriar - Usina de Asfalto	-	168.077,00
Seguro apropriar – Frota veicular	34.308,28	23.068,46
Total	285.933,81	731.903,59

Nota 05 - Realizável a Longo Prazo – Depósitos Judiciais

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos Judiciais	2023	2022
Depósitos Judiciais	30.961,52	28.355,53
Total	30.961,52	28.355,53

Nota 06 – Outros Ativos a Longo Prazo

São despesas classificadas a longo prazo, que embora registrada no exercício em curso, são de competências de exercício subsequente, que serão apropriadas no resultado. Custos apropriar da Pedreira refere-se a manutenção e reforma do britador primário 100-60C e secundário 90TS e 90x26 e o HP100, peneira classificatória.

Outros Ativos a Longo Prazo	2023	2022
Custos apropriar - Pedreira	-	251.625,53
Total	-	251.625,53

Keller
J
M

6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 45 de 53

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

Nota 07 – Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetada e a estimativa de vida útil dos bens. O imobilizado é baixado quando não há nenhum benefício econômico futuro, eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Composição do Imobilizado:

Bens	Imobilizado acumulado	Depreciação acumulada	valor líquido
Benfeitorias	220.236,69	113.696,44	106.540,25
Eqtos de Informática	364.534,70	242.903,71	121.630,99
Ferramentas	77.575,62	37.909,83	39.665,79
Instalações	590.792,91	185.512,79	405.280,12
Máquinas e Equipatos	17.287.561,26	7.703.437,03	9.584.124,23
Móveis e Utensílios	198.658,46	108.146,66	90.511,80
Veículos	9.245.962,60	4.291.014,43	4.954.948,17
Usina de solo	88.759,61	-	88.759,61
total	28.074.081,85	12.682.620,89	15.391.460,96

Movimentação do Imobilizado:

Imobilizado	31/12/22		31/12/23		
	Valor líquido	Aquisições	Baixa imobilizado	Depreciação	Valor líquido
Benfeitorias	114.226,73	-	-	-7.686,48	106.540,25
Equipos informática	144.361,30	29.325,00	-	-52.055,31	121.630,99
Ferramentas	36.020,20	11.374,95	-	-7.729,36	39.665,79
Instalações	420.993,12	32.974,10	-	-48.687,10	405.280,12
Maq e Equipos	6.812.096,46	4.115.090,72	-11.287,00	11.287,00	9.584.124,23
Móveis e Utensílios	66.657,11	37.507	-31.105,62	30.965,12	90.511,80

Veículos	2.713.511,80	3.379.727	-	-1.138.290,63	4.954.948,17	
Usina de Assalto	88.422,50	337	-	-	88.759,61	
Total	10.396.289,22	7.606.336	-42.392,82	42.252,12	-2.811.024,04	15.391.460,96

Nota 08 – Bens Intangíveis

Bens intangíveis são de propriedades imateriais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares.

Intangível	2023	2022
Softwares	122.399,98	98.400,00
Total	122.399,98	98.400,00

Nota – 09 Fornecedores e contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimentos de bens e materiais e da prestação de serviços, os vencimentos para pagamentos estão definidos nos editais e contratos.

Contas a Pagar	2023	2022
Fornecedores Nacionais	2.302.704,85	1.668.890,37
Energia Elétrica/Água	41.426,60	36.480,77
Seguros a pagar	42.731,08	3.863,21
Total	2.386.862,53	1.709.234,35

Nota – 10 Obrigações trabalhistas/Previdenciária e fiscal

As Obrigações trabalhistas compreendem a folha a pagar e seus reflexos até o quinto dia útil do mês subsequente;

As Obrigações Previdenciárias que serão recolhidas no mês seguinte conforme calendário, estão relacionadas a folha de pagamento como FGTS, INSS e IRRF. Compõe as obrigações fiscais, PIS a recolher, COFINS a recolher, ISS a recolher, Contribuição sobre o faturamento e outros impostos retidos a recolher.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 46 de 53

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

Obrigações a pagar	2023	2022
Impostos e Contribuições a Recolher	409.619,74	394.887,64
Salários e Ordenados a Pagar	708.832,75	531.780,05
Obrigações Previdenciárias a Pagar	457.101,46	330.704,19
Total	1.575.553,95	1.257.371,88

Nota – 11 Provisão de Férias e Encargos a Pagar

A provisão de férias e dos seus encargos sociais, como o próprio nome indica, são estimativas de gastos com as férias dos empregados, e ela deve ser classificada no passivo circulante em relação aos trabalhadores que, no fechamento do período de referência, tiveram adquiridos direito a férias, integrais ou não.

PROVISÃO DE FÉRIAS	2023	2022
Férias	1.292.709,22	1.061.698,09
INSS S/ Provisão de Férias	126.595,60	98.357,22
FGTS S/ Provisão de Férias	103.659,03	84.934,91
Total	1.522.963,85	1.244.990,22

Nota 12 – Outras Obrigações

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenizações, verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho. As ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento de anos anteriores e no ano de 2023 não houve provisão trabalhistas e civil.

OUTRAS PROVISÕES	2023	2022
Provisão Trabalhistas	7.461,13	7.461,13
Provisão Civil	18.498,36	363.388,76
Total	25.959,49	370.849,89

Nota 13 – Capital Social

O capital social da EmduR é de R\$ 27.753.948,74 (Vinte sete milhões e setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos, totalmente subscrito e integralizado. A Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado por 27.753.948 por quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada.

Capital Social	2023	2022
Capital Social	27.753.948,74	26.679.321,74
Total	27.753.948,74	26.679.321,74

Na tabela abaixo, destacamos o aumento do Capital Social no ano de 2023 através dos seguintes bens:

Descrição	Decreto n.º	Valor R\$
Saldo 31/12/2022		26.679.321,74
Escavadeira Hidráulica, marca DOOSAN	751	300.000,00
Rolo Compactador CW34, marca CAT ano 2022, cor amarela	779	704.900,00
Veículo I/KIA K2500 HD, ano e mod. 2011/2011, cor branca	913	69.727,00
Total		27.753.948,74

Nota – 14 Reservas de Capital

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de R\$ (2.223.970,19) (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Nota – 15 Resultados Acumulados

A apuração do resultado foi efetuada com base no regime de competência da receitas e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2023 foi positivo no valor de R\$ 108.418,43 (Cento e oito mil, quatrocentos e dezoito reais, quarenta e três centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 47 de 53

Serviços/ Construção Civil	874.616,46	1.790.778,44
Total	45.595.754,40	42.162.221,29

Nota – 17 Dedução da receita bruta

As deduções são calculadas sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executados pela empresa.

Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços	2023	2022
COFINS s/ Faturamento 3%	1.367.872,63	1.290.591,09
Contribuição Previdenciária 4,5%	2.051.808,93	1.935.886,65
ISS 3%	547.149,09	505.946,69
PIS s/ Faturamento 0,65%	296.372,40	279.628,06
Total	4.263.203,05	4.012.052,49

Nota – 18 Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais da empresa compreende os termos de permissão de uso das lojas e agências e as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi e Terminal Rodoviário Urbano Carlos Grandi,

Outras Receitas Operacionais - Rodoviária	2023	2022
Tarifas de Permissão de Uso e Utilização	689.003,47	862.555,36
Total	689.003,47	862.555,36

Nota – 19 Reversão de Perdas devedores/ civil e trabalhistas

Os registros relacionados à reversão de provisões (provisão de devedores duvidosos, provisão trabalhistas e civil) conforme quadro abaixo.

Reversão	2023	2022
Reversão de Prov p Devedores Duvidosos	42.349,87	21.012,90
Reversão de Provisão Civil	344.890,40	-
Total	387.240,27	21.012,90

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

O ajuste do exercício no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil, novecentos reais) referente ao Termo Rescisório do Contrato n.º 161/2022 e 163/2022 do lote 03 e lote 08 do Edital da Licitação na modalidade de Licitão n. 001/2022.

	2023	2022
Resultado Acumulado	-11.111.935,21	-12.543.013,87
Ajustes do Exercício	-42.900,00	-
Resultado do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Total	-11.046.416,78	-11.111.935,21

Demonstração do Resultado (DR)

A demonstração do resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

Nota – 16 Receita Bruta

Em 2023, houve aumento de 8,14 % das receitas de execução de obras e prestações de serviços. A principal área de atuação e a pavimentação asfáltica rural e urbana que representam 67,07% das receitas. Está apresentada conforme segue:

Composição das Receitas	2023	2022
Serviços Continuados	5.876.537,62	5.137.588,99
Pavimentação Asfáltica - Rural	15.430.906,74	7.976.703,55
Pavimentação Asfáltica - Urbano	15.152.187,04	20.000.462,57
Galerias	1.984.827,13	3.449.435,88
Melo Fio e Calçadas	3.071.062,71	1.488.280,92
Pintura da Malha Viária	2.539.329,49	1.620.090,98
Pintura Diversas	666.287,21	698.879,96

9



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 48 de 53

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

Nota - 20 Custos e despesas

Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa.

Detalhamento dos custos e despesas:

Custos e Despesas	2023	2022
Pessoal	16.777.795,71	13.647.058,78
Salários e encargos	13.296.844,33	10.926.438,42
Abono Assiduidade e Vale Alimentação	2.442.399,39	1.922.931,59
Indenizações trabalhistas e danos	158.681,58	30.043,30
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	410.226,70	340.891,89
Estágios/ Jovens aprendizes	190.034,67	191.200,89
CIPA material de segurança	279.609,04	235.552,69
Administrativo	947.506,44	656.259,98
Material de expediente	28.261,83	38.527,36
Material de limpeza / cozinha / auxi e consumo	167.108,50	85.967,01
Outras despesas	112.525,17	-
Correios / Crea PR	14.939,05	10.219,34
Sistema de informação e assessoria	412.491,25	329.584,39
Seguro de frota e predial	38.654,55	34.198,69
Publicações/assinaturas Jornais, revistas e livros	28.214,19	101.597,85
Viagens, treinamento	92.927,36	16.161,21
Manutenção e reparos	52.384,54	40.004,13
Despesas com	551.166,22	524.251,74
Energia Elétrica	424.280,13	397.447,13
Telefone	36.316,20	39.779,63
Água	90.569,89	87.024,98
Outros Impostos e taxas	71.547,14	52.432,46

Licenc/IPVA e taxas de veículos	20.704,52	21.144,06
Outros Impostos e taxas	50.842,62	31.288,40
Material aplicado e uso e consumo	13.775.794,49	14.990.233,85
Material aplicado e uso e consumo	12.533.903,30	14.405.229,75
Despesas com concessão	1.241.891,19	585.004,10
Custos, frota e máquinas e equipamentos	8.159.024,92	6.779.094,96
Manut e peças de rep em maqui equiptos e Veiculos	4.676.348,63	2.991.666,39
Material Rodante	849.605,48	777.836,72
Combustíveis e lubrificantes	2.423.727,46	2.516.487,87
Serviços de terceiros	209.343,35	493.103,98
Outras despesas	2.661.292,05	1.940.669,93
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
Despesas financeiras	49.769,01	47.950,24
Despesas com concursos	358,30	94.041,60
Baixas do imobilizado	140,70	311.618,22
Total	42.944.126,97	38.590.001,70

Nota - 21 - Receitas e Despesas Financeiras

Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as multas e variações e o IOF.

Receitas / Despesas Financeiras	2023	2022
Juros Recebidos	165.877,01	50.297,16
Rendimentos Financeiros	472.882,46	263.227,59
Despesas / Tarifas bancárias	15.606,92	15.515,92
Juros Pagos	15,12	-
Multas e Variações	227,47	894,05
IOF	33.919,50	31.540,27

10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 49 de 53

Variações nos Ativos e Passivos	2023	2022
Aumento em contas a receber	1.906.048,39	424.103,99
Redução no estoque	(976.903,49)	264.638,31
Redução em outros ativos	697.595,31	(453.462,79)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(2.605,99)	(2.237,23)
Aumento em fornecedores	633.814,48	(1.593.930,19)
Redução em provisões	(66.916,77)	47.557,79
Redução em contas a pagar	43.497,70	(14.966,33)
Aumento em contribuições a pagar	14.732,10	1.619,73
Aumento em salários a pagar	177.052,70	(316.137,67)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	126.397,27	43.441,78
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(1.259.385,08)	(1.599.372,61)

Nota – 23 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Fluxos de caixa das atividades de investimentos	2023	2022
Variação do imobilizado	(7.545.550,82)	(2.132.898,60)
Aumento de capital	1.074.627,00	11.165.732,32
Baixas do imobilizado	(42.392,82)	(1.690.192,99)
Baixas de depreciação	(42.252,12)	(1.279.507,34)
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(6.555.568,76)	6.063.133,39

Nota – 23 Variações das Disponibilidades

A variação do fluxo de caixa no exercício de 2023 com relação ao ano de 2022, são transferências de recursos financeiros para o aumento de capital social, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme Lei n. 2520/2022 e Decreto 632/2022, para fins de aquisição dos equipamentos e veículos que integraram o imobilizado da empresa no decorrer do ano de 2023.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

Total	588.990,46	265.574,51	
Nota - 22 Baixas do Ativo Imobilizado			
Os bens foram baixados através da Portaria n.º 031/2023 que dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao patrimônio da empresa, por considerar obsoletos ou inservíveis.			
Baixas do Ativo Imobilizado	Imobilizado	Depreciação Residual	
Móveis e Utensílios	31.105,82	30.965,12	140,70
Máquinas e Equipamentos	11.287,00	11.287,00	-
Total	42.392,82	42.252,12	140,70

Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

O fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como Demonstração de Resultado (DR) e Balanço Patrimonial (BP) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Sua função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis.

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Resultado do exercício	108.418,43	1.431.078,66
Ajustes do Exercício anterior	(42.900,00)	-
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
= Resultado Ajustado	2.676.542,47	2.918.138,53

Nota - 22 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Referem-se aos resultados das variações apresentadas no exercício de 2023, das atividades da EMDUR.

11



Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

	2023	2022
(=) diminuição das disponibilidades	(5.138.411,37)	7.381.899,31
Fluxo de caixa Inicial	8.382.458,29	1.000.558,98
Fluxo de caixa Final	3.244.046,92	8.382.458,29
Variação fluxo de caixa	(5.138.411,37)	7.381.899,31

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foi elaborada segundo as Normas Contábeis e demonstra as ocorrências no exercício de 2022, acrescidas das modificações até 31 de dezembro de 2023.

	Reservas de capital	Lucros ou Prejuízos acumulados	Capital Social	Total
Saldo Final: 2021	2.223.970,19	(12.543.013,87)	15.513.589,42	5.194.545,74
Aumento de Capital	-	-	11.165.732,32	11.165.732,32
Lucros ou Prejuízos	-	1.431.078,66	-	1.431.078,66
Saldo Final 2022	2.223.970,19	(11.111.935,21)	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	-	-	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(42.900,00)	-	(42.900,00)
Lucros ou Prejuízos	-	108.418,43	-	108.418,43
Saldo Final 31/12/2023	2.223.970,19	(11.046.416,78)	27.753.948,74	18.931.502,15

Toledo, 31 de dezembro de 2023

Alice Alves Mutiz
CPF 554.661.179-00
Controlador CRC/PR 033849-0-5


Marcílio Cristiano Vanzella
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente




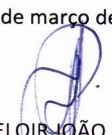
PARECER DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO / FISCAL DA EMDUR


Os membros do Conselho de Administração da Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, no desempenho de suas atribuições estatutárias artigo 17 parágrafo único, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, recebendo inclusive, por parte da diretoria executiva, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de **PARECER** favorável que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.


Toledo PR, 07 de março de 2024.


NORIVALDO PENTEADO DE SOUZA
CPF 109.528.568-83
Presidente


JOÃO ROCHA
CPF 588.580.919-49
Conselheiro


BELOIR JOÃO ROTTA
CPF 476.488.309-06
Conselheiro


DIANA MERI GOLIN
CPF 041.135.499-07
Conselheiro


GILCIMAR M. DA SILVA
CPF 798.223.637-53
Conselheiro



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **03 de abril de 2024**, às **08h30**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

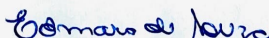
PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Atas nº 01 e 02/2024 – CMAS;
- b) Deliberar sobre o Edital nº 04/2024 – Processo Eleitoral para composição do CMAS gestão 2024-2026;
- c) Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240001 destinado para o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas;
- d) Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240002 destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo;
- e) Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240003 destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo;
- f) Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240004 destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- g) Relato das Comissões de Trabalho do CMAS;

INFORMES:

- a) Informes da SMAS;
- b) Informe sobre o processo de credenciamento para acolhimento de pessoas idosas com grau III de dependência;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 25 de março de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de março de 2024

Edição nº 3.895

Página 53 de 53

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.